



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Revogada pela [Portaria PRPR nº 268, de 5 de fevereiro de 2018](#)

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 18, da [Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), bem como o contido na [Portaria PRC/PR nº 668, de 19 de setembro de 2012](#), e~~

~~Considerando o voto de nº 7846/2018, do relator Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 543 da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e ainda~~

~~Considerando o Ofício 53/2019-PRM-FB e o Ofício nº 79/2019 - 4ª CCR, resolve:~~

~~Designar o Procurador da República EDUARDO ALVES FONTE para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento nos autos nº 1.25.010.000077/2008-00, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão.~~

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 fev. 2019. Caderno Extrajudicial p. 28.](#)~~